SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECRETO DE 29-12-83

REVALIDANDO

o decreto publicado a 5-7-83 que, nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, nomeou VLADIMIR DE SOUZA MOGUEIRA FILHO, RG. 5.466.172, Médico Veterinário, do SQF-II-QSAA, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho o cargo de Assistente Técnico de Direção II, padrão 9-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 323-83, do SQC-I-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Itaro Kakuta, ficando classificado junto à Divisão Regional Agrícola de Bauru, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

PORTARIAS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 29-12-83

ARBITRANDO

gratificação mensal, à título de representação, nas quantias a seguir mencionadas, fixadas com base nos valores dos padrões da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C.340-83, os abaixo indicados classificados no Gabinete do Vice-Governador, correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento vigente:

a partir de 21-7-83

MARCOS JORDÃO TEIXEIRA DO AMARAL FILHO, RG 5.884.744, Assessor Técnico de Gabinete, do SQC-I-QGC, correspondente a 40% do valor do padrão 1-A;

a partir de 14-7 e até 30-11-83

JOSÉ MACHADO DE CAMPOS FILHO, RG 3.539.760, Chefe de Gabinete, do SQC-I-QGC, correspondente à 1 vez o valor do padrão 11-A;

a partir de 1-12-83, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente à 2 vezes o valor do padrão 13-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.340-83, a JOSÉ MACHADO DE CAMPOS FILHO, RG 3.539.760, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

APOSTILA DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 29-12-83

No decreto de nomeação de Atendente, do QSSP, referente a LYDIA DOMINGUES LOPES, RG 7.878.953, para declarar que sua nomeação é em vaga decorrente da aposentadoria de Magdalena Olivastro e não como constou.

DESPACHOS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 29-12-83

No processo GG-2.289-81 c/ap.DMSCE-1.711-80-SENA, em que EDI LUZIA ENGRACIA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes."

No processo GG-1.730-83 c/ap.DMSCE-1.228-82-SENA, em que TELMA MARIA RABELLO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes."

No processo GG-1.783-83 c/ap. DMSCE-180-81 - SENA, em que ODETE MORENO CENE recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes."

No processo GG-1.790-83 c/ap. DMSCE-134-82-SENA, em que SUZETE TORRES GARCIA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes."

No processo GG-1.866-83 c/ap. DMSCE-208-81-SENA, em que JOSÉ ALVARO CARNEIRO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso interposto pelo interessado, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes."

No processo GG-1.888-83 c/ap.DMSCE-1.009-82-SENA, em que OSVALDO GUERREIRO SOBRINHO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso interposto pelo interessado, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes."

No processo GG-1.936-83 c/ap.DMSCE-1.982-82-SENA, em que VERA LUCIA AMENDOLA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes."

No processo GG-1.978-83 c/ap. DMSCE-487-83-SENA, em que INÁ NEIVA DE BARROS recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes."

No processo GG-1.980-83 c/ap. DMSCE-480-83-SENA, em que MARLENE DA SILVA OTERO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes."

No processo GG-2.071-83 c/ap. DMSCE-544-82-SENA, em que ANA MARIA FALARARO PAGOTTO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes."

No processo GG-2.077-83 c/ap. DMSCE-745-82-SENA, em que PEDRO BATISTA CARRILHO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso interposto pelo interessado, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes."

No processo GG-2.140-83 c/ap. DMSCE-471-82-SENA, em que JOSEFA MARIANA DE LIMA LOPES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes."

No processo GG-2.306-83 c/ap. DMSCE-968-81-SENA, em que NAZIRA FRAM ZOBOLI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes."

No processo GG-2.753-83 c/ap. DMSCE-368-83-SENA, em que JOVINIANO AUGUSTO DUARTE recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso interposto pelo interessado, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes."

No processo GG-2.930-83 c/ap.DMSCE-1.943-82-SENA, em que ELVIO MINGHINI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso interposto pelo interessado, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos competentes."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

1 - DIVISÃO DE ESTUDOS E NORMAS - Diretor Técnico (Divisão-Nível III), ref. 10 - VAGO - 1º) MISAKO KAMIA, Supervisora de Equipe Técnica, padrão 17-A, da E.V. 3, T-I - 2º) AGUSTIN PASCUAL LLOPIS, Analista para Transportes, padrão 15-A, da E.V. 3, T-I - Dec. 20.869/83.

Alteração válida para o período de 23 a 31-12-83.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 29-12-83

EXONERANDO,

a pedido, nos termos do art.58, I, § 1º, item 1, da L.C.180-78, ROSELI DE BRITO, RG 8.295.340, do cargo de Escriturário, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81, efetiva, do SQC-III-QGC.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 21.12.83

DESIGNANDO, ORSOLINO DO CARMO FILHO, matr. 24.421, Engenheiro, MOMITIS FERRARINI, matr. 5.563, Assistente Técnico de Direção II, JOÃO CARLOS BRENESI, matr. 10.069, Procurador de Autarquia e ANTONIO JOSÉ CARVALHO SIMÕES, matr. 21.060, Engenheiro, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Assessoramento Técnico na Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 2701/83 - Processo HC 8995/83-H, para a contratação de mão-de-obra e assistência técnica especializada para a manutenção e operação dos sistemas de ar condicionado, instalados no Instituto do Coração, Instituto da Criança, Instituto de Ortopedia e Traumatologia, Instituto de Psiquiatria e Prédio dos Ambulatórios.

DE 22.11.83

DESIGNANDO, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, - item 2 da LC 180/78, SEIGO TSUZUKI, matr. 6.064, RG 1.533.900, a partir de 3.11.83, do cargo de Médico Supervisor da Equipe Médica de Cardiopatias Gerais da Divisão de Cirurgia das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto do Coração. Proc. 410/61-P.

DE 15.12.83

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, CHRISTÓVÃO FIGLIOLINO LUCENA, matr. 10.734, RG 3.597.032, Escriturário, Padrão 11-A-I da Escala de Vencimentos 1 do SQF II do QHC, para exercer em confiança, a partir de 18.11.83, a função-atividade de Chefe de Seção (Adm.Geral), Padrão 14-A-I da Escala de Vencimentos 2 do SQF I do QHC, da Seção de Administração da Diretoria Executiva dos Laboratórios de Investigação Médica. Proc. 5279/66-P.

CESSANDO, a partir de 18.11.83, os efeitos da Portaria HC de 22.3.82, publicada no DOE de 2.4.82, que designou CHRISTÓVÃO FIGLIOLINO LUCENA, matr. 10.734, RG 3.597.032, Escriturário, Padrão 11-A-I da Escala de Vencimentos 1 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a função-atividade de Encarregado de Setor (Adm.Geral) do Setor de Material da Seção de Administração da Diretoria Executiva dos Laboratórios de Investigação Médica. Proc. 5279/66-P.

CONCEDENDO, a ESTANISLAU BIMELLI, matr. 5.838, uma gratificação na importância mensal de 23% do Padrão 1-A-I da Escala de Vencimentos 4, a partir de 1.11.83, a título de Auxiliar de Gabinete. Proc. 697/69-C.

CONCEDENDO, a ROLF BENTO FIADT, matr. 6.089, uma gratificação na importância mensal de 23% do Padrão 1-A-I da Escala de Vencimentos 4, a partir de 1.11.83, a título de Auxiliar de Gabinete. Proc. 697/69-C.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

DE 22.12.83

TORNANDO INSUBSISTENTE a publicação do DOE de 7.12.83, que autorizou o AFASTAMENTO de JULIO MORAIS MONTEIRO, no período de 26.11 a 3.12.83. Proc. 8918/83-B.

TERMO DE ADITAMENTO de 01.07.83

Aditamento ao Contrato de Trabalho do servidor abaixo relacionado alterando a Jornada de Trabalho para 20 (vinte) horas semanais, nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 9º da LC 260/81.

A partir de 01.03.81

MÉDICO ASSISTENTE - IRENE ABRAMOVICH, matr. 10.871, proc. - 9569/69-I.

TERMO DE ADITAMENTO DE 31.10.83

Termo de Aditamento ao contrato de trabalho de 15.6.83, em nome de MARIO HENDI CARRA, matr. 22.960, alterando a data de admissão para 22.5.83, de acordo com o resolvido no processo 2988/83-P.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO

DE 20.12.83

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei 10.261/68, ANTONIO MARTINS DO NASCIMENTO, matr. 5.767, RG 2.810.582, no cargo de Operador de Máquinas (Caldeiras), Padrão 16-D-I da Escala de Vencimentos 1 do SQC III do QHC, lotado no Setor de Térmica da Seção de Mecânica do Serviço de Oficinas da Divisão de Construções e Conservação do Departamento de Administração da Superintendência, fazendo jús, pela LC 323/83, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivado após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 5853/62-X.

DE 22.12.83

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei 10.261/68, LUIZA SIMÃO MARTINS, RG 2.319.445, - matr. 5.145, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 17-C-I da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QHC, lotada na Seção de Quimicos do Serviço de Enfermagem Cirúrgica da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jús, pela LC 323/83, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo. Perceberá salário família por 1 dependente. Efetivada após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 6518/62-X.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO,

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC 4646/61-H e em razão da reformulação do cálculo fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva sobre a Gratificação do Nível Universitário, o cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do SQC II do QHC ocupado por ARLETE GUIMARÃES GONÇALVES, matr. 4.437, RG 1.366.653, - fica enquadrado, a partir de 1.3.78, no Padrão 69-D-I e, em face às alterações ocorridas em sua vida funcional fica: a partir de 1.12.78 no Padrão 70-D-I, no cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível I) do SQC I do QHC, e não como constou na Portaria de 15.12.78, publicada no DOE de 22.12.78 e retificada em 17.3.79; a partir de 5.2.79 no Padrão 71-D-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78; a partir de 5.2.79 no Padrão 75-D-I, nos termos do artigo 25 das D.T. da LC 180/78; a partir de 30.6.79 classificado no Grau E, de acordo com os artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, Decreto 3.807/74, observados os termos do parágrafo único do artigo 28 das D.T. da LC 180/78; e a partir de 1.3.81, nos termos dos artigos 118 e 119 da LC 180/78, no Padrão 24-E-I da Escala de Vencimentos 4, com a aplicação da LC - 247/81 e não como constou nas Apostilas de 20.1.82, publicadas no DOE de 10.2.82, de 8.7.83, publicada no DOE de 22.7.83 e de 5.1.82, publicada no DOE de 10.2.82. Aposentada a partir de 27.5.81.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC 8144/62-X e em razão da reformulação do cálculo fazendo-se incidir a Gratificação - do Nível Universitário sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo de Médico Assistente do SQC II do QHC, ocupado por JOSÉ CARLOS MEMEINA DA CUNHA, matr. 3.573, RG 796.801, fica enquadrado, a partir de 1.3.78 no Padrão 56-E-III, e não como constou na Apostila de 22.4.80, publicada no DOE de 25.4.80, e em face às alterações ocorridas em sua vida funcional fica, a partir de 1.3.79 no Padrão 57-E-III nos termos do artigo 24 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 24.9.79, DOE de 11.10.79; a partir de 1.8.79 no Padrão 58-E-III, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 24.11.81, DOE de 5.1.82; a partir de - 1.3.80 no Padrão 59-E-III, nos termos do artigo 24 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 24.11.81, DOE de 5.1.82; a partir de 1.12.80 no Padrão 60-E-III, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 24.11.81 - DOE de 5.1.82; a partir de 1.3.81, nos termos dos artigos 118 e 119 da LC 180/78, no Padrão 22-E-III da Escala de Vencimentos 7, com a aplicação da LC 247/81, e a partir da mesma data no Padrão 23-E-III da Escala de Vencimentos 7, com a aplicação do artigo 24 das D.T. da LC 180/78, e não como constou nas Apostilas de 24.11.81, DOE de 5.1.82 e de 2.12.81, DOE de 5.1.82; a partir de 12.3.81 no Padrão - 24-E-III da Escala de Vencimentos 7, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 1.9.81, DOE de 25.9.81; a partir de 1.10.81 no Padrão 25-E-III da Escala de Vencimentos 7, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 24.11.81, DOE de 5.1.82; a partir de 1.3.82, no Padrão 26-E-III da Escala de Vencimentos 7, nos termos do artigo 24 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 19.3.82, DOE de 26.3.82 e a partir de 1.11.82, no Padrão 27-E-III da Escala de Vencimentos 7, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 22.2.83, DOE de 2.3.83. Aposentado a partir de 5.8.83.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC 5391/61-B e em razão da reformulação do cálculo fazendo-se incidir a Gratificação - do Regime de Dedicação Exclusiva sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo de Cozinheiro do SQC III do QHC, ocupado por MARIA HIPOLITO REIS, matr. 4.337, RG 1.164.592, fica enquadrado, a partir de 1.3.78, no Padrão 21-D-I, e não como constou na Apostila de 23.11.81, DOE de 5.1.82 e, em face às alterações ocorridas em sua vida funcional, fica, a partir de 1.3.81, nos termos dos artigos 118 e 119 da LC 180/78, no Padrão 10-D-I da Escala de Vencimentos 1, com a aplicação da LC 247/81, e não como constou na Apostila de 23.11.81, DOE de 5.1.82.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 1891

Diretor-Responsável
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344, ramal 242 — Telex (011) 34557

Recebimento de originais de secretarias até 19 horas

PUBLICIDADE

CENTRO — Galeria Prestes Maia — Tel. 37-2380 e 37-3015 — Das 8 30h às 17 horas
JUNTA COMERCIAL — R. Maria Antonia, 294 — Tel. 256-7232 — Das 9h às 16 h
MOOCA — Rua da Mooca, 1921 — Tel 291-3344 (PABX) — Das 8:30h às 17 horas

ASSINATURAS

Repartições e Particulares

Entrega SP - Capital		Entrega demais localidades	
Assinatura (Anual)	Cr$ 10 100,00	Assinatura (Anual)	Cr$ 10 100,00
D.R.	Cr$ 19 290,00	D.R.	Cr$ 8 900,00
Total	Cr$ 29 390,00	Total	Cr$ 19 000,00

Funcionários Públicos Estaduais

Entrega SP — Capital		Entrega demais localidades	
Assinatura (Anual)	Cr$ 8 080,00	Assinatura (Anual)	Cr$ 8 080,00
D.R.	Cr$ 19 290,00	D.R.	Cr$ 8 900,00
Total	Cr$ 27 370,00	Total	Cr$ 16 980,00

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr$ 150,00 — Exemplar atrasado Cr$ 220,00

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria
Administrativa e Financeira — Jairo Candido
Comercial — Gilberto Azevedo Chaves
Jornal — Elias Miguel Raide
Artes Gráficas — Carlos Eduardo Leite Perrone

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) — Telex (011) 34557